



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053/2021

“Define horário de funcionamento de estabelecimentos públicos no Município de Rosário da Limeira-MG.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira **JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as recentes alterações no Programa Minas Consciente em que o Governo do Estado adotou “Onda Roxa” para todo território do Estado, considerando a necessidade de adequar normas de funcionamento de atendimento ao público, emite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria 052/2021. Assim, as repartições públicas voltarão a funcionar em seus horários normais compreendido entre 07:30h e 17:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira – MG, 24 de março de 2021.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira